

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

(Prova 16/2020

1ª/2ª Fase

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2020 pelos alunos do 9º ano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, material autorizado e duração.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências e enunciados no *Programa de Língua Estrangeira II – Francês, 3.º Ciclo, no Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais – Línguas Estrangeiras* e no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)*, em vigor para o 9º ano.

Esta prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da compreensão e produção escrita, funcionamento de língua, compreensão, interação e produção oral.

A) Conhecimentos e capacidades

- Compreender mensagens orais;
- Interpretar mensagens orais;
- Compreender a mensagem de um texto;
- Interpretar enunciados escritos;
- Construir enunciados corretos, no seu duplo aspeto de forma e conteúdo;

- Aplicar estruturas morfossintáticas;
- Expressar opinião sobre as temáticas estudadas;
- Redigir um texto, obedecendo a modelos discursivos estudados.

B) Conteúdos

a) Temáticos

- Estudos e vida ativa
- Arte e Cinema
- A Ciência e a Tecnologia

b) Gramaticais

- A expressão de tempo e da negação.
- Os pronomes e determinantes possessivos.
- Os verbos no *présent de l'indicatif, futur, passé composé et imparfait*.
- Os pronomes relativos.

Caracterização da prova

A prova tem **quatro grupos** de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte documentos de natureza diversa, tais como textos e imagens.

A prova integra itens dos seguintes tipos: de resposta aberta, de escolha múltipla, de completação, de alargamento vocabular, de composição curta e de composição extensa orientada.

Valorização dos conteúdos na prova

Grupo I – Compreensão oral

A – Compreensão oral 10 pontos

Grupo II – Compreensão e expressão

B – Compreensão e expressão..... 40 pontos

Forma 20%

Conteúdo..... 20%

Grupo III – Exercícios de aplicação de conteúdos gramaticais 29 pontos

Grupo IV – Composição (80 palavras) 21 pontos

Conteúdo..... 11%

Forma 10%

Total..... 100 Pontos

Grupo III

- Correta aplicação das estruturas morfosintáticas estudadas.

Grupo IV:

- Aplicação de vocabulário e estruturas morfosintáticas corretas ao desenvolvimento do tema proposto;
- Desenvolver adequadamente e com clareza o tema proposto.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A Prova escrita tem a duração de 90 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F). Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. O afastamento integral nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação da resposta com zero pontos. A cotação do item de resposta extensa é distribuída por parâmetros organizados por níveis de desempenho. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia. A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.